



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO
EMENDA IMPOSITIVA VEREADORES 2022

Pontal, 13 de Junho de 2022

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeados pelo Decreto Municipal n^o 034 de 12 de Abril de 2022, em processamento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva do Vereadores 2022 aprova o referido plano, estando de acordo com as ações socioassistenciais.

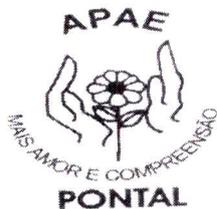
Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Objeto: Complementação do serviço – Passeios, alimentação, locação de moveis, contratação de atividade cultural e demais despesas de manutenção conforme consta em Plano de Trabalho

Nome: Carolina Neves Pinto Silva
Assistente Social , RG. MG. 17.038.169 – Membro

Marília Camilo de Oliveira Souza
Assistente Social – RG. 41.699.623-1 - Membro

Patrícia Pereira da Silva
Escriturária C – RG. 26.435.576-3 – Membro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C N A S. conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

**Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Pontal – APAE Para Emenda
Impositiva Destinada Pelos Vereadores Para Gastos
com Ações Desenvolvidas a Pessoa Com Deficiência**

**OBS: Esse Plano de Trabalho tem como objetivo complementar o
serviço já em execução**

Vereadores Que Destinarão

Gilmar

Dionísia

José

Emerson

Danna

2022



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

1- Nome e Descrição do Projeto:

Serviço Socioassistencial Especializado de Atendimento a Criança, Adolescente e Indivíduos com Deficiência e suas Famílias, em Proteção Social de Média Complexidade de Assistência Social.

O serviço tem por finalidade promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na contribuição da diminuição do estresse e/ou desgaste do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação social com quem à família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiência. E a partir da identificação das necessidades viabilizar o acesso de serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre incentivando á autonomia.

2- Contextualização da Instituição, da Ação e do Problema Enfrentado:

O Município de Pontal e Distrito de Cândia está localizada ao Noroeste do Estado de São Paulo, próximo á cidade de Sertãozinho - SP, com uma população de aproximadamente 47.638 habitantes, incluindo zona urbana e rural. Devido á predominação da cultura da cana de açúcar e do álcool, as atividades laborais giram em torno dessa cultura.

Devido sua característica econômica e o problematização com imigrantes (no período da safra de cana de açúcar) o município possui uma sobrecarga nas áreas da saúde, educação e assistência social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C N A S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistente social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que garante e asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientações, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.



3- Público Alvo:

Art.8 - Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência”, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais. (Estatuto da APAE de Pontal- SP)

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.

4- Objetivos e Metas:

4.1 – Objetivo geral:

Art. 9º – São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
(Estatuto da APAE de Pontal- SP)

4.2 – Objetivos específicos:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência e suas famílias;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;



- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo o desgaste do trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia do envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Desenvolver atividades de deslocamento monitoradas, que viabilizem o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básico, tais como: mercados, farmácia, entre outros conforme a necessidade;
- Prevenir situações de desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados
- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Desenvolver ações que contribuam para a diminuição dos desgastes dos cuidadores ocasionada pela prestação de cuidados a pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida familiar;
- Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

4.3 – Metas Quantitativas:

85 vagas para atendimento de pessoas com deficiência e suas famílias

4.4 – Metas Qualitativas:

Ofertar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, contribuir para construção de projetos individuais e/ou coletivos, desenvolvendo a autoestima, autonomia e a inserção.

5- Metodologia:

Serviço Socioassistencial Especializado de Atendimento a Criança, Adolescente e Indivíduos com Deficiência e suas Famílias, em Proteção Social de Média Complexidade de Assistência Social funcionará na sede da APAE de Pontal – SP.

A inserção do usuário a sua respectiva família ocorrerá por meio do encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

 5 



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

Após o encaminhamento ser realizado, a equipe multiprofissional da instituição irá realizar a anamnese onde serão acolhidas as primeiras demandas do indivíduo e sua família, garantindo acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e avaliação do indivíduo em casos que não são de competência da instituição a equipe técnica encaminha e/ou orienta para rede serviços existentes.

Após análise da anamnese e avaliação com equipe técnica, será traçado em conjunto com família o Plano Individual de Atendimento, dentro das condições e necessidade reais de cada indivíduo, sempre levando em consideração o núcleo familiar, poder socioeconômico e cultural.

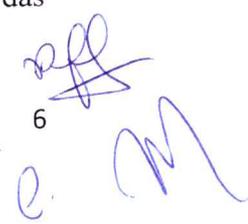
As atividades que serão desenvolvidas auxiliarão nas propostas para o fortalecimento das questões próprias que aporta cada núcleo familiar.

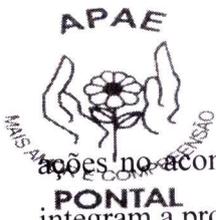
Para promover sua inclusão de forma efetiva serão utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível.

No campo social, na perspectiva da inclusa, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico, requer também metodologias que atendam as necessidades da pessoa com deficiência e sua família, para tanto o acompanhamento de profissionais qualificados que promovam aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado.

As atividades com os indivíduos e com as suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio (monitor/educador social) e profissionais da equipe de nível superior (assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudióloga e pedagogas).

Tendo em vista a parceria que se estabelece com a Educação no atendimento a 16 alunos, sendo que esses devem ser vistos e trabalhados na globalidade. Portanto procura-se em sala de aula trabalhar tanto a parte pedagógica como a sociabilidade através da escuta, reflexão, fortalecimento do protagonismo e troca de vivências e experiências. Visto que intersetorialidade busca a articulação como complemento das


6




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

~~ações no acompanhamento do aluno, aluno esse que deve ter acesso aos serviços que integram a proteção social especial para pessoa com deficiência e aos demais serviços da~~

política pública; considerando a complexidade destas situações que exigem atenção para além das proporcionadas pela política de assistência social.

Dentre as ações propostas está à sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão da pessoa com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.

As atividades ocorreram:

5.1- Atividade 1: Esporte, Cultura e Lazer

Ações da Atividade: Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de estereótipos de movimentos, entaves na comunicação e outras limitações apresentadas. Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade.

As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal. A contribuição para o não sedentarismo

5.2- Atividade 3: Oficina criativa e Artes

Ações da Atividade: O pedagogo, educador social e o facilitador de artes são os responsáveis pela execução da atividade, direcionando as atividades diárias, conforme planejamento com a equipe.

Tal planejamento atende às demandas e solicitações dos usuários, de tal forma que garanta total expressão do desejo, entendimento e manifestação das pessoas que participam. Tem caráter continuado, fomenta discussões contemporâneas e a superação de padrões preestabelecidos para garantir a identidade dos sujeitos. Trabalha também o pensamento criativo, estimula o desenvolvimento de habilidades e técnicas específicas, manifestação de gostos e talentos, valorizando a expressão individual e coletiva.



A atividade visa trabalhar a independência do usuário por meio de atividade de vida prática e diária e fortalecer a identidade do indivíduo

5.3 – Atividade 4: Orientação Familiar

Ações da Atividade: A orientação com famílias é uma das estratégias do serviço, cujo cerne se dá partir do PIA com as construções da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-la no próprio desenvolvimento, fortalecimento do seu núcleo familiar e as possibilidades de rompimento com as situações de violação de direitos. Todos os processos mantêm a família como protagonista promotora do desencadeamento das novas alternativas que a ressignifique e emancipem e a retirem das situações de risco que a vulnerabilizam.

Equipe do Bem

OBS: Apesar de não ser uma atividade que não está nas diretrizes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial a ação é realizada juntamente com a equipe da saúde, pois compreendemos que obtenção de resultados se torna mais expressivas e significativa quando trabalhadas em conjunto.

Ações da Atividade: Tem como finalidade realizar atendimentos individuais e/ou em grupos, um trabalho integral que contemple as principais dimensões humanas. É uma atividade de suma importância no intuito de minimizar e/ou não deixar agravar o grau de dependência da pessoa com deficiência, atividades de orientar e tratar as incapacidades neuropsicomotoras, ortopédicas, pneumologias, geriátricas, também nas áreas de angiologia e cardiologia, atividades de estimular a aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita em atraso, adequando sua comunicação, possibilitando uma melhor interação e integração em seu meio, atividades que observam o indivíduo como um todo, considerando os aspectos motor, sensorial, perceptivo, cognitivo, afetivo e social.

5.4 Funcionamento

As atividades e atendimentos serão serializadas de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 16:30.

8



5.5 Medidas para a não disseminação do COVID 19

A instituição seguirá as recomendações e protocolos do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde Epidemiológicos, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, entre outros protocolos e decretos municipais, sendo as principais:

- Antes do indivíduo entrar na condução será conferido a temperatura, caso esteja acima de 37.5°C o responsável/cuidador será orientado buscar atendimento médico;
- As janelas do transporte utilizado deverão permanecer abertas para circulação do ar durante todo o trajeto;
- Será realizado higienização do transporte entre as viagens;
- O álcool em gel será disponibilizado para higienização das mãos de todos os ocupantes transporte;
- O motorista e os funcionários que acompanharem os indivíduos durante o trajeto deverão utilizar EPIS;
- Organizar a entrada e saída para evitar aglomerações estabelecendo horários alternativos para cada turma;
- Aferir a temperatura dos indivíduos e funcionários no horário de entrada e, caso a temperatura esteja acima de 37.5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico;
- Disponibilizar álcool em gel e um tapete higienizador na entrada
- As refeições/lanches ocorreram com revezamentos das turmas, respeitando o distanciamento entre as pessoas;
- Os indivíduos e funcionários devem lavar as mãos com água e sabão, higienizar com álcool em gel 70% antes e após as refeições;
- Profissionais que preparam e servem alimentos deverão utilizar EPIs e seguir os protocolos de higiene de manipulação dos produtos;
- Os indivíduos serão orientados a retirar a máscara somente antes de se alimentarem e guardá-la adequadamente em um saco plástico ou de papel;
- Não será permitido beber água nos bebedouros colocando a boca no bico de pressão ou torneira. Cada usuário deve ter seu próprio copo e/ou garrafa.


9




Fundada em 05 de Junho de 1990
 C.P.N.J. 60.254.992/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
 Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44005.003568/98-67

6- Cronograma:

Dimensões	Atividades	Jun 2022	Jul 2022	Ago 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022	Dez 2022
Trabalho Técnico Operacional	Planejamento/organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X
	Abertura e Elaboração de Relatório e/ou Prontuários	X	X	X	X	X	X	X
	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos.	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião para discussão de casos que demandam um acompanhamento mais sistemático	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com usuário	Acolhida, escuta, elaboração do plano individual e/ou familiar, encaminhamento dentro da OSC para atendimento da equipe multiprofissional e encaminhamento para rede socioassistencial.	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades l, esportivas, artísticas e oficina criativa. Separados por grupos de acordo com o grau de comprometimento do usuário	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho com as Famílias	Atendimento multiprofissional; psicóloga assistente social	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento da equipe multiprofissional quanto à orientação dos cuidados da família no autocuidados.	X	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho no território	Mobilizar a família, os amigos, os vizinhos e a comunidade para a facilitação de processos de convivência e cooperação para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social de cuidadores e cuidadores.			X				X
	Atividades de reconhecimento do território envolvendo a pessoa com deficiência.	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	X	X	X	X	X	X	X
	Participação em reuniões intersetoriais.	X	X	X	X	X	X	X

e.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

7-Orçamento:

O valor de R\$ 39.881,07 (trinta nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos) destinado a APAE pela Emenda Impositiva dos vereadores, será designado para material permanente.

Despesas	Valor
Festividades para os Atendidos ✓ Passeios, alimentação, locação de automóveis, contratação de atividades culturais; (OBS: temos como objetivo realizar dois passeios fora do município com ida ao circo e cinema, e alguns passeios na comunicada local, como ida a pizzaria, sorveria, lanchonete etc....)	R\$ 15.000,00
Manutenção ✓ Dedetização e limpeza caixa d'água; ✓ Manutenção, combustível e Documentação de veículos; ✓ Complemento consumo energia/telefone; ✓ Material socio pedagógico; ✓ Material para atividades de artesanato; ✓ Material de limpeza e de higiene. (OBS: O recurso irá complementar os gastos com a manutenção, visto que o recuso recebido do Termo de Colaboração é insuficiente para suprir as despesas)	R\$ 24.881,07
Total	R\$ 39.881,07



8- CAPITAL HUMANO

8.1-CAPITAL HUMANO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO				REMUNERAÇÃO MENSAL
	Equipe	Perfil da categoria profissional	Carga Horária Semanal	
Recursos Humanos para atender 85 usuários e suas famílias	01	Profissional de nível superior - Assistente Social	30 h /s	R\$ 3.617,66
	02	Profissional de nível superior - Facilitador	20 h/s	R\$ 4.743,18
	01	Profissional de nível superior - Psicólogo	20 h/s	R\$ 2.371,59
	07	Profissional de nível superior – Pedagogo	20 h/ s	R\$ 16.601,13
	01	Profissional de nível superior - Diretora	20 h/s	R\$ 2.060,00
	01	Profissional de nível médio-Office Boy	40 h/s	R\$ 1.338,78
	01	Profissional de nível superior – Enfermeira	30 h/s	R\$ 3.227,43
	02	Profissional de nível médio - Motoristas	44 h /s	R\$ 5.553,03
	01	Profissional de nível superior – Fonoaudiólogo	20 h/s	R\$ 2.371,59
	01	Profissional de nível superior - Coordenadora	20 h/s	R\$ 1.531,57
	01	Profissionais de nível médio - Serviços gerais	40 h/s	R\$ 1.766,85
	01	Profissional de nível médio – Auxiliar Administrativo	40 h/s	R\$ 3.061,10
	03	Profissionais de nível médio – Educador Social	40 h/s	R\$5.459,55
	01	Profissionais de nível médio/superior – Educador Social	20 h/s	R\$ 1.819,85
	01	Profissional de nível superior– Fisioterapeuta	20 h/s	R\$ 2.364,41
02	Cozinheiras	40 h/s	R\$ 3.903,40	



8.2-Formas de educação continuada permanente a equipe humano da ação (próprias e de terceiros)

Ocorreram por meio de instituição com profissionais convidados e/ou profissionais da equipe de trabalho, por meio de capacitações online, por meio do cadastro vinculado a Federação das APAEs- SP, entre outras.

9- Controle Institucional da Ação:

9.1- Formas de registro das ações empreendidas:

Serão realizadas por meio matrícula, prontuário individual, lista de presença, relatórios mensais.

9.2-Formas de monitoramento e acompanhamento das ações empreendidas:

Elaboração e análise dos relatórios circunstanciais em relação ao Plano, Análise dos instrumentais de acesso e permanência em relação ao público alvo, Observação durante a realização das atividades pelo responsável de cada setor (coordenador, Assistente Social e Administrativo)

9.3 – Formas de avaliação das ações empreendidas:

Avaliação coletiva e participativa sobre o impacto do serviço ofertado na vida do indivíduo e cuidador e/ou família por meio de questionário, os objetivos cumpridos: integralmente e parcialmente, levantar elementos dificultadores e facilitadores.

9.4- Formas de publicação (transparência publica para controle social, das ações e uso dos recursos);

Serão publicados na página do facebook: APAE e jornal local, site

9.5- Indicadores de avaliação:

Avaliação da equipe técnica, lista e presença.

9.6- Formas de acompanhamento, supervisão e fiscalização da ação:

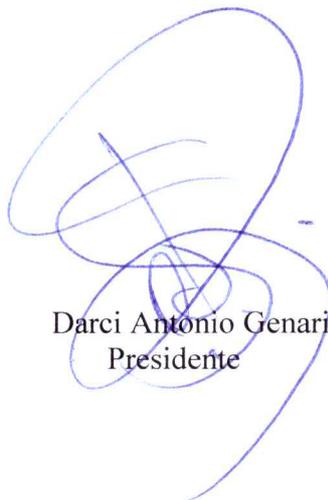


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C N A S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

- Monitoramento e avaliação pela comissão da parceria;
- Supervisão pelo Gestor Municipal de Parcerias;
- Supervisão do Conselho de Políticas públicas;
- Correição do Poder Jurídico;
- Inspeção do Ministério Público do Trabalho e do Estado de São Paulo
- Fiscalização do CMAS, CMDCA, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Conselho Tutelar;
- Fiscalização dos Conselhos de classe de profissão regulamentada: CRESS, CREFITO, CRP, COREN, entre outros;
- Auditoria Externa do tribunal de Contas da União e do Estado de São Paulo;
- Vigilância Sanitária;
- Supervisão da FEDERAÇÃO das APAEs do Estado de São Paulo

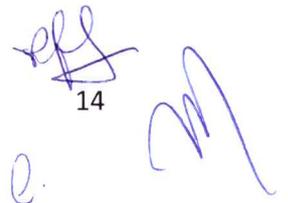
Pontal, 19 de maio de 2022.



Darci Antonio Genari
Presidente



Hanna Paula Nunes
Assistente Social
CRESS:48.925



14